

REVISTA

da Ordem dos Advogados

SUMÁRIO:

Discursos — PEDRO PITTA: *Discurso na sessão de homenagem aos falecidos Bastonários Catanho de Menezes e Morais Carvalho*, p. 1. FERNANDO CALIXTO: *Elogio histórico do Dr. João Catanho de Menezes*, p. 13. J. P. CANCELA DE ABREU: *Elogio histórico do Dr. Artur de Morais Carvalho*, p. 30. ÁLVARO NEVES: *Discurso na inauguração do Palácio de Justiça de Aveiro*, p. 49.

Doutrina — LUÍS VEIGA: *Le droit international dans le champ de l'aviation*, p. 58. ÁLVARO LOPES-CARDOSO: *Aspectos da liberdade condicional*, p. 65.

Jurisprudência Assento de 1-2-1963 (valor da declaração genérica, no saneador, acerca da legitimidade), anotação de MANUEL J. G. SALVADOR, p. 82.

Instituto da Conferência — FERNANDO DE ARAÚJO BARROS: *Uma ilegalidade institucionalizada?*, p. 95. MANUEL MARTINS COSTA: *Algumas considerações sobre a teoria da fraude à lei — A fraude em matéria de imposto sobre sucessões e doações e sisa*, p. 109.

Vida interna

Acórdãos do Conselho Superior

De 4-1-1962 (falta disciplinar: imprudência e falta de zelo em licitações), p. 134.

De 13-1-1962 (recurso em processo disciplinar: deserção por falta de alegação), p. 136.

De 25-1-1962 (falta disciplinar: não cumprir o art. 554 E. J. quando o colega litiga em causa própria), p. 137.

De 25-1-1962 (recurso do C. Superior para o C. Especial: quem pode recorrer), p. 139.

De 22-2-1962 (falta disciplinar: não a constituir a não-comparência a serviço judicial, se o advogado providenciou para se fazer substituir), p. 141.

De 8-3-1962 (responsabilidade disciplinar por actos praticados durante o cumprimento da pena de suspensão), p. 145.

De 8-3-1962 (inquéritos: quando podem ser instaurados), p. 148.

De 15-3-1962 (competência do C. Superior quanto a reclamações de deliberação do C. Geral), p. 155.

De 5-4-1962 (serviço central de ministério: não o constitui a Administração dos Portos do Douro e Leixões), p. 158.

De 26-4-1962 (responsabilidade disciplinar: prescrição), p. 161.

De 26-4-1962 (a Ordem não tem poder para castigar os autores de queixas infundadas contra advogados), p. 162.

De 26-4-1962 (falta disciplinar: quando não a constitui a não-restituição, dentro do prazo, de processo confiado), p. 163.

De 3-5-1962 (competência do C. Geral: não a tem para suprir a insuficiência da instrução dos feitos disciplinares), p. 164.

De 10-5-1962 (deveres do advogado: contactar directamente com o constituinte), p. 165.

De 10-5-1962 (mandato forense: presume-se remunerado; honorários: distinção)
(Continua na capa interior)

entre carestia, excesso e exagero; laudos do C. Geral: não vinculam os conselhos disciplinares da Ordem), p. 167.

De 31-5-1962 (penas de suspensão e de multa: quando se aplicam), p. 169.

De 12-7-1962 (processo disciplinar: casos de arquivo e de aguardar melhor prova; acção disciplinar da Ordem: restrita aos advogados), p. 172.

De 19-7-1962 (competência do C. Superior no caso do art. 663 E. J.; inocência do arguido: presume-se; abandono do patrocínio: caso em que não se verifica; infracção dos deveres para com os magistrados e os constituintes: caso em que não se verifica), p. 173.

De 19-7-1962 (falta disciplinar: não apresentação em tempo, por incúria, de um articulado; escritório de advogado: organização que deve ter; mandato forense: não estabelece vínculo entre os constituintes e os empregados do advogado), p. 177.

De 19-7-1962 (a Ordem não pode ser convertida em instrumento de perseguição dos constituintes aos seus advogados), p. 179.

De 4-10-1962 (é ao advogado, e a ele só, que cabe formar juízo sobre se deve ou não propor a acção pretendida pelo seu cliente), p. 180.

De 15-11-1962 (falta disciplinar: actos praticados «no exercício da profissão» ou «fora delax»; actos da vida privada: quando podem provocar sanções disciplinares), p. 182.

De 22-11-1962 (impedimento: relator, no C. Superior, de recurso de processo que relatou no C. Distrital; revisão por equidade: prerrogativa do Bastonário, não sujeita à concordância dos interessados; revisão: noção de «facto novo»), p. 185.

De 29-11-1962 (falta disciplinar: honorários por percentagem; pena de suspensão: quando é de aplicar), p. 191.

De 6-12-1962 (falta disciplinar: induzir em erro a Polícia, embora perseguindo um objectivo em si lícito), p. 195.

De 20-12-1962 (falta disciplinar: não a constitui o extravio, em si mesmo, de documento confiado pelo cliente), p. 198.

Parceres do Conselho Geral

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 13-7-1962 (é proibido ao advogado invocar correspon-

dência trocada sobre negociações transaccionais), p. 200.

NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 13-7-1962 (acção disciplinar da Ordem: lei reguladora), p. 202.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 31-7-1962 (incompatibilidades: vogal da Comissão Executiva da Junta da Acção Social do Plano de Formação Social e Corporativa), p. 203.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 31-7-1962 (incompatibilidades: funcionário da Polícia Judiciária aguardando aposentação), p. 204.

ACÓRDÃO de 31-7-1962 (incompatibilidades: juiz municipal), p. 205.

F. DE ABRANCHES-FERRÃO, 4-9-1962 (publicação de extractos ou partes de peças processuais), p. 209.

FILIPPE BRÁS RODRIGUES, 12-10-1962 (subsídios de férias ao pessoal da Secretaria da Ordem), p. 211.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 26-10-1962 (caso em que o advogado não deve depor como testemunha), p. 212.

NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 9-11-1962 (incompatibilidades: chefe de secretaria de câmaras municipais que não sejam Lisboa ou Porto), p. 215.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 23-11-1962 (incompatibilidades: delegado do Governo junto do Banco Nacional Ultramarino), p. 217.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 30-11-1962 (actos de solicitadoria por empregados dos advogados e solicitadores), p. 218.

Acordãos dos Conselhos Distritais

Do C. D. de Lisboa, 9-5-1962 (incompatibilidades: conservador do Registo Civil em sede de julgado municipal), p. 222.

Do C. D. de Lisboa, 31-7-1962 (incompatibilidades: chefe de secretaria de câmara municipal), p. 225.

Relatórios dos Conselhos Distritais e Delegações

Conselho Distrital de Lisboa, 1.º semestre 1963, p. 227.

Caixa de Previdência

ALBANO RIBEIRO COELHO: *Idade da reforma*, p. 230.

(Continua na contracapa)

Documentos

Prémio Alves de Sá 1962, p. 237.

Voto de vencido do Prof. ADELINO DA PALMA CARLOS no parecer da Câmara Corporativa 51/VI, p. 240.

Votos de vencido do Dr. JOÃO DE CASTRO MENDES e do Prof. ADELINO DA PALMA CARLOS no parecer da Câmara Corporativa 3/VIII, p. 242.

Representações das Ordens acerca do Código do Imposto Profissional e respostas do rector-geral das Contribuições e Impostos:

I *Representação da Ordem dos Advogados*, p. 247

II 1.^a *Representação da Ordem dos Médicos*, p. 255

III 2.^a *Representação da Ordem dos Médicos*, p. 259

IV *Representação da Ordem dos Engenheiros*, p. 270

V *Respostas do director-geral das Contribuições e Impostos*, p. 278

VI 3.^a *Representação da Ordem dos Médicos*, p. 291.

Algumas reclamações de advogados contra a fixação da matéria colectável, p. 293.

Actualidades & Informações

A dignidade do advogado, p. 311.

Corpos directivos da Ordem dos Advogados para 1963-65, p. 312.

Prémio Alves de Sá 1963: tema, p. 314.

Antiqua

A. DE S. MADEIRA PINTO: *Molière, Castilho e os Advogados*, p. 315.

TIL. DE MALTA JOTTA: *Dr. José Soares da Cunha e Costa*, p. 320.

Bibliografia

Obras recebidas na Redacção e na Biblioteca, p. 325.

REVISTA

da Ordem dos Advogados

Publicação trimestral



Director

PEDRO PITTA

Bastonário da Ordem

Comissão de Redacção

ANTÓNIO DE SOUSA MADEIRA PINTO DOUTOR LUÍS PINTO COELHO
Antigo Presidente do Conselho Distrital de Lisboa *Professor da Faculdade de Direito de Lisboa*
Antigo Vogal do Conselho Geral
Vogal do Conselho Superior

FERNANDO DE ABRANCHES-FERRÃO DOUTOR JOSÉ DIAS MARQUES
Vice-presidente do Conselho Geral *Professor da Faculdade de Direito de Lisboa*

Editor

JOSÉ DE MAGALHÃES GODINHO

Secretário do Conselho Geral



Propriedade da Ordem dos Advogados

Redacção e Administração: Largo de S. Domingos, 14 — Lisboa-2 — Portugal



Preço deste volume: 70\$00 / Assinatura anual: 60\$00

Distribuição gratuita a todos os advogados inscritos na Ordem